



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 01 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS FRIGORÍFICOS (CARNES E DERIVADOS) OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ADJUDICO o seu objeto a: ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - R\$ 16.022,50; IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA 05378128498 - R\$ 1.150,00; MARY MIKAELLY DUTRA DOS SANTOS - R\$ 130.990,00; MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 - R\$ 429.750,00; RAIMUNDA BATISTA DOS SANTOS DUTRA 02536924408 - R\$ 25.250,00.

Brejo do Cruz - PB, 27 de Fevereiro de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS FRIGORÍFICOS (CARNES E DERIVADOS) OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a Ata de Registro de Preço : ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - R\$ 16.022,50; IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA 05378128498 - R\$ 1.150,00; MARY MIKAELLY DUTRA DOS SANTOS - R\$ 130.990,00; MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 - R\$ 429.750,00; RAIMUNDA BATISTA DOS SANTOS DUTRA 02536924408 - R\$ 25.250,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 28 de Fevereiro de 2023

Marjorie Jordana Garcia Fernandes
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 01 de março de 2023. Portaria Nº 94/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referentes ao

período aquisitivo de 2022 do(a) servidor(a) KALIANY KELLY DA SILVA PEDROSA matrícula 2193, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS ODONTOLOGICOS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de março de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de março de 2023. Portaria Nº 95/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022 do(a) servidor(a) THIAGO MARCOS DA SILVA matrícula 2192, ocupante do cargo de SOCORRISTA DO SAMU, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de março de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de março de 2023. Portaria Nº 96/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022 do(a) servidor(a) RITA FABIANA TEIXEIRA ALVES matrícula 823, ocupante do cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 01 DE MARÇO DE 2023

Brejo do Cruz - PB, 01 de março de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de março de 2023.

Portaria Nº 97/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) JOSE ALMIR DOS SANTOS matrícula 871, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de março de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de março de 2023.

Portaria Nº 98/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/03/2023 a 15/03/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021.2 do(a) servidor(a) DAISY COSTA DA SILVA matrícula 1825, ocupante do cargo de ASSESSOR(A) DE SAUDE I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de março de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de março de 2023.

Portaria Nº 99/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a

necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referentes ao período aquisitivo de 2014, do(a) servidor(a) JOSE ALMEIDA DA SILVA matrícula 881, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de março de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de março de 2023.

Portaria Nº 100/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/03/2023 a 15/03/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021.1, do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA TARGINO MAIA matrícula 996819, ocupante do cargo de COORDENADOR DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de março de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de março de 2023.

Portaria Nº 101/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) RIVAILTON DA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólton de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 01 DE MARÇO DE 2023

COSTA matrícula 1365, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Secretária de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de março de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de março de 2023.
Portaria Nº 102/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) MARCOS MACIEL SOARES RIBEIRO matrícula 996938, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de março de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de março de 2023.
Portaria Nº 103/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021.2 e 2022.1, do(a) servidor(a) ERNANIA TANIA DUTRA DE ALMEIDA MAIA matrícula 867, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de março de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES

**Brejo do Cruz, 01 de março de 2023.
Portaria Nº 104/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) SEBASTIANA DANTAS NETA matrícula 596, ocupante do cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de março de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CUIDADOR E AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB.

**EDITAL Nº 001/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 31 DE
JANEIRO DE 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1037/2018, com base no Edital no 001/2023, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para cuidador e auxiliar de desenvolvimento infantil. Os convocados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação de Brejo do Cruz/PB, localizada na Rua Padre Aires, 79, Bairro Centro, em até 48 horas úteis, portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

- I. Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- II. Cópia da Cédula de Identidade;
- III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- IV. Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- V. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI. Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- VII. Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- VIII. Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- IX. Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 01 DE MARÇO DE 2023

- X. Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
- XI. Uma foto recente tamanho 3x4;
- XII. Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecido e ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para provimento de cargo, podendo a Secretária Municipal de Educação convocar o candidato aprovado na colocação subsequente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS – CUIDADOR ESCOLAR DE ALUNOS ESPECIAIS

- 32 ADRIANA DE LIRA DANTAS
- 33 RAYANA RODRIGUES DOS SANTOS
- 34 ALINE MARIA SOARES MAIA
- 35 MARIANA SIMONE OLIVEIRA DANTAS
- 36 KLISLEY LUANA DE SOUSA NUNES
- 37 SIMONE FERNANDES FARIAS
- 38 JUCILENE BATISTA DOS SANTOS

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

- 11 FRANCISCA EDNA SOUSA SANTOS
- 12 MARIA ROSANJA ALVES ANDRADE

Brejo do Cruz – PB, 01 de março de 2023.
Simonny Danielly Alves de Freitas
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHODOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV**